

Tecnologia do Instituto Politécnico de Castelo Branco, Doutoramento em Engenharia Mecânica;

Prof. Doutor Manuel Duarte Ortigueira, Professor Associado com Agregação do Departamento de Engenharia Eletrotécnica da FCT/UNL na área de Área Disciplinar de Sistemas, Doutoramento em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores;

Prof. Doutor Carlos Ferreira Fernandes, Professor Associado do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa da Área Científica de Eletrónica do Departamento de Engenharia Eletrotécnica e de Computadores, Doutoramento em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores.

Vogais suplentes:

Prof. Doutor Luis Gomes, Professor Associado da Faculdade de Ciência e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa;

Prof. Doutor Paulo Carapinha Marques, Professor Coordenador do ISEL.

19-8-2015. — O Presidente da ENIDH, *Prof. Doutor Luis Filipe Baptista*.

208894314

#### Despacho n.º 9825/2015

Por ter sido publicado com inexatidões, dou por sem efeito o Despacho n.º 8918/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 155, de 11 de agosto.

19 de agosto de 2015. — O Presidente da ENIDH, *Luis Filipe Baptista*.

208894209

#### Edital n.º 792/2015

Por ter sido publicado com inexatidões, dou por sem efeito o Edital n.º 729/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 159, de 17 de agosto.

19 de agosto de 2015. — O Presidente da ENIDH, *Prof. Doutor Luis Filipe Baptista*.

208894144

#### Edital n.º 793/2015

Por ter sido publicado com inexatidões, dou por sem efeito o Edital n.º 725/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 158, de 14 de agosto.

19 de agosto de 2015. — O Presidente da ENIDH, *Prof. Doutor Luis Filipe Baptista*.

208894014

#### Edital n.º 794/2015

Por ter sido publicado com inexatidões, dou por sem efeito o Edital n.º 726/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 158, de 14 de agosto.

19 de agosto de 2015. — O Presidente da ENIDH, *Prof. Doutor Luis Filipe Baptista*.

208894258

### ESCOLA SUPERIOR DE HOTELARIA E TURISMO DO ESTORIL

#### Despacho n.º 9826/2015

Ao abrigo do disposto nos artigos 75.º, 76.º, 76.º-A, 76.º-B e 76.º-C do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro e pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, foi aprovada em reunião do dia 11/05/2015 do Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 103.º, n.º 1, alínea e) da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, a alteração do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Gestão Turística, publicado através do Despacho n.º 18 161-D/2007, na 2.ª série, do *Diário da República*, n.º 156, de 14 de agosto.

A alteração do plano de estudos foi registada na Direção-Geral do Ensino Superior com o número de registo R/A-Ef 151/2011/AL01 em 18/08/2015.

Determina o Presidente da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril que se proceda, em cumprimento do estabelecido na alínea b) do artigo 76.º-B, aditado ao Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março pelo

Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, à publicação em anexo, do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Gestão Turística, com as respetivas alterações.

Artigo 1.º

#### Alteração ao plano de estudos

A Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril altera o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Gestão Turística para o plano de estudos constante do anexo a este despacho, do qual faz parte integrante.

Artigo 2.º

#### Aplicação

Esta alteração ao plano de estudos produz efeitos a partir da edição iniciada no ano letivo 2015/2016.

21 de agosto de 2015. — O Presidente, *Prof. Doutor Raúl Manuel das Roucas Filipe*.

ANEXO

#### Estrutura curricular e plano de estudos da licenciatura em Gestão Turística

1 — Instituição de ensino: Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril.

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril.

3 — Curso: Gestão Turística.

4 — Grau ou diploma: Licenciado.

5 — Áreas científicas predominantes do curso — Gestão; Planeamento Turístico; Ciências Sociais e Humanas.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau: 180.

7 — Duração normal do ciclo de estudos: 6 semestres.

8 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura (se aplicável) — Gestão de Empresas Turísticas; Gestão de Produtos Turísticos.

9.1 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau de licenciado em Gestão Turística: opção Gestão de Empresas Turísticas:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Gestão	G	68	
Ciências Sociais e Humanas	CSH	33	
Técnicas e Tecnologias de Aplicação	TTA	30	
Planeamento Turístico	PT	25	
Línguas Estrangeiras	LE	24	
Ciências da Alimentação e da Saúde	CAS	0	
<i>Total</i>		180	

9.2 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau de licenciado em Gestão Turística: opção Gestão de Produtos Turísticos:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Planeamento Turístico	PT	48	
Ciências Sociais e Humanas	CSH	38	
Gestão	G	36	
Técnicas e Tecnologias de Aplicação	TTA	34	
Línguas Estrangeiras	LE	24	
Ciências da Alimentação e da Saúde	CAS	0	
<i>Total</i>		180	

10 — Observações — não aplicável.